

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94 n. 047 São Paulo sábado, 10 de março de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DO GOVERNO, DE 9-3-84

No processo SS-8.693-81, em que ANTONIO ANCONI DE SOUSA solicita autorização para residir em próprio do Estado: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação favorável do ilustre Titular da Secretaria da Saúde, autorizo Antonio Anconi de Souza, RG 2.724.991, exercendo, em comissão, o cargo de Diretor (Serviço Nível II), a residir em próprio do Estado, localizada no Hospital Psiquiátrico Pínal, de São Paulo, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-83, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo DMSCE-1.230-83, em que HILDA MARRAÇÃO interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 277-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso e, no mérito, dou-lhe provimento, para conceder a Hilda Marração, RG 4.761.892, 8 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21-2-83."

No processo DREU-2.704-83-SE, em que SEGUNDINA TARQUINI FERREIRA solicita pagamento por exercício de fato: "Diante dos elementos do processo e tendo em vista o parecer 214-84, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento, a Segundina Tarquini Ferreira, RG 7.863.942, a título de exercício de fato, da quantia correspondente ao desempenho das funções de Escriutário, no período de 15-7-83 a 10-10-83, observadas as normas pertinentes."

No processo DRE-SP-3.239-83-SE c/ap. DRE-SP-3.613-82-SE, em que CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA SOUSA solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 250-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada, por não preenchidos os requisitos básicos à configuração do exercício de fato."

No processo SS-8.753-83, em que é interessada ILDA PATRÍCIO STREPEIRA, sobre pagamento de exercício de fato: "À vista do parecer 274-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pagamento a título de exercício de fato proposto pela Secretária da Saúde."

No processo GG-271-84, em que ELIA SEABRA, Oficial de Justiça, solicita comissionamento junto a representação do Estado em país estrangeiro: "À vista do parecer 273-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada por ausência de amparo legal."

No processo GG-358-84, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 21-12-83, com o veículo oficial de placa GB-9034, em que é sindicado MARCOS ANTÔNIO PASOTTO: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 14/15, acolhido pela Assessoria Técnica desta Secretaria, absolvo o motorista do auto oficial, pelo acidente de trânsito, noticiado nestes autos."

Seção II

Esta edição de 36 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	6
Saúde	22
Obras e do Meio Ambiente	24
Transportes	25
Administração	26
Trabalho	33
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	33
Esportes e Turismo	34
Interior	34
Universidades	
Universidade de São Paulo	34
Universidade Estadual de Campinas	35
Universidade Estadual Paulista	36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORA,
DE 8-3-84

DECLARANDO COMPETIR,
a partir de 27-2-84, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 13-84, expedida em 28-2-84 (processo GG-15-74), mais a sexta parte dos vencimentos a JOÃO APPARECIDO RIZZITANO, RG 2.000.056, Encarregado de Setor (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSG, padrão 9-D, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81.

DE 9-3-84
APOSENTANDO,

nos termos dos arts. 222, III e 226, I, I, da Lei 10.261-68, VIRGILIO EMANUEL DIAS, RG 1.122.417, Chefe de Seção (Controle), efetivo, do SQC-II-QSG, padrão 25-E, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 6-84, expedida pelo C.R.H. em 8-2-84, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho Cr\$ 421.149,00, de acordo com a L.C.247-81, e sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C.180-78, no valor de Cr\$ 70.191,50, perfazendo o total de Cr\$ 491.340,50, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no art. 26, das D.T. da L.C.180-78. Efetivado após 10-6-39 (processo GG-1.576-70).

APOSTILAS DA DIRETORA,
DE 8-3-84

No título de nomeação referente a JOÃO APPARECIDO RIZZITANO, RG 2.000.056, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 9-D, do SQC-II-QSG, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C.209-79 e, em decorrência do disposto no art. 91, da L.C.180-78, fica enquadrado a partir de 27-2-84, no padrão 13-D, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81.

No título de nomeação referente a JOÃO APPARECIDO RIZZITANO, RG 2.000.056, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 13-D, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 27-2-84, no padrão 14-D, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81.

Na portaria de designação referente a JOÃO APPARECIDO RIZZITANO, RG 2.000.056, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-D, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C.180-78, o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C.209-79 e, em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C.180-78, fica enquadrado, a partir de 27-2-84, no 21-D, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81.

Na portaria de designação referente a JOÃO APPARECIDO RIZZITANO, RG 2.000.056, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 21-D, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C.180-78, e nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da mesma L.C., em virtude de adicional, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 27-2-84, no padrão 22-D, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81.

No título de admissão referente a IVONE CARMELINA DE SOUZA, RG 6.197.439, Servente, padrão 3-A, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, a função-atividade a que se refere fica enquadrada, a partir de 29-3-83, no padrão 4-A, da E.V. 1, T-I, da L.C.247-81.

DE 9-3-84

No título de nomeação referente a MARIO JOSÉ ROMANO, RG 1.533.706, Assessor Jurídico (Procurador do Estado), padrão 15-E, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C.180-78, e nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da mesma L.C., em virtude de adicional, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 8-2-83, no padrão 16-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. com binado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE PESSOAL - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 11 - VAGO - 1º) MARIA AUXÍLIA DOURA GUEDES FERRER, Escriutária, padrão 14-B, da E.V.1 T-I, do SQC-III-QSG - 2º) KÁTIA MARY DOS SANTOS, Escriutária, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG. Dec. 21.984/84.
Alteração válida a partir de 02 de março de 1984.

ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVO

Portaria do Assessor Chefe, de 8-3-84

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do § 3º do artigo 52, da Lei 10.261/68, as nomeações publicadas no D.O. de 19 de fevereiro de 1984, dos funcionários abaixo relacionados:
- OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, pad. 11-A, T-I, EV-1:
- Nair Pereira, RG-7.191.294 e Mara Lucia Aparecida de Souza, RG-10.769.009.
- SERVENTE, pad. 2-A, T-I, EV-1:
- Ines Furtado de Araujo, RG-11.782.621.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 29.2.1984:
Prorrogação o afastamento de DAVID ROCHMAN, RG 1.460.023, Analista para Orçamento Programa, QSEP-SQC-I, padrão 24-C-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 340-83, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, para continuar prestando serviços junto à Coordenadoria de Ação Regional.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 9.3.84

EXONERANDO
ARIOCY RODRIGUES COSTA, RG.1.023.685, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Mauá.

NOMEANDO
ARIOCY RODRIGUES COSTA, RG.1.023.685, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Mauá.

DESIGNANDO:

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C.180/78, o bel. ESTEVÃO HORVATH - RG. 6.620.247, Procurador do Estado, Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 29.2 a 7.4.84, substituir o bel. MIVO MARTINS MACHADO, RG. 1.125.794, Assistente Jurídico - Procurador do Estado, do SQC-I-QSJ, efetivo, padrão 26-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por licença-prêmio.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 9.3.84

Declarando
no título do bel. JOSÉ DO AMARAL MENDES BRAGA, RG... 1.433.614, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que o adicional por tempo de serviço e gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva sejam calculados com recíproca e sucessiva influência dessas vantagens, até o advento da L.C. 180/78, e ao conseqüente reequadramento do seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título de ANNA ROSA KUMELYS, RG.5.061.691, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que o adicional por tempo de serviço, sexta parte e gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva sejam calculados com recíproca e sucessiva influência dessas vantagens, até o advento da L.C. 180/78, e ao conseqüente reequadramento do seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 9.3.84

EXONERANDO
a pedido, FRANCELINO FERNANDES JUNIOR, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Mauá.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a JOSÉ DE AQUINO GOMES - RG.3.081.779 - Escriutário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 19-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de L.C. 315/83 e do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-216.356/84. Efetivado após 10.06.39.